



Prefeitura Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

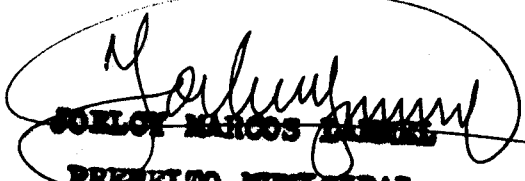
LEI N.º 370/93

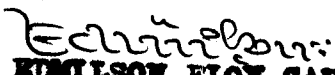
SÚMULA: Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MENS SANTA RITA e outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprova e eu, JOELCY MARCOS LAMMEL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, autorizado a declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MENS SANTA RITA, instituição sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de General Carneiro, Paraná, pelos seus trabalhos na área de atividades sociais.
- ART. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro (9) de 1993.


JOELCY MARCOS LAMMEL
PREFEITO MUNICIPAL


EDMILSON ELOY GAUER
SECRETÁRIO